CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 26 de Agosto de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 008 /2008

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO – PSDB, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no § 1º do artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis,** vem requer seja temporariamente redesignado o horário de realização das sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, a fim de que tais reuniões tenham início às 08 horas, no período de 1º de setembro a 02 de outubro de 2008.

Requer, ademais, na hipótese de aprovação do presente documento, sejam imediatamente notificados os demais Edis desta Casa de Leis.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 26 de agosto de 2008.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Agosto de 2008

JUSTIFICATIVA:

Neste período de disputa eleitoral, os membros deste Parlamento, independentemente de sigla partidária, têm enfrentado dificuldades quanto ao horário atual das sessões ordinárias, pois muita das vezes, durante suas visitas pelo interior do Município se encontram em locais remotos de difícil acesso. Tal situação poderá acarretar prejuízos ao bom desempenho das atividades da Câmara Municipal, sobretudo no tocante ao quorum para o debate das matérias. Assim, é preciso que se estabeleça novo horário para que a população não sofra danos com a queda da produção legislativa.